



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental – IBRAM
Câmara de Compensação Ambiental



Processo: 391.000.694/2011

Referência: Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos 2011 - PADAR

Interessado: Câmara de Compensação Ambiental – IBRAM

Ementa: Elaborar o Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos do exercício 2011 – PADAR, oriundos da compensação ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº: 001 /20011 - CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 20 de junho de 2011, na Sede do IBRAM, após análise do Relatório Técnico encaminhado pelo Grupo de Trabalho, constituída pela Instrução Normativa nº 27, de 25 de abril de 2011, que elaborou o Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos do exercício 2011 – PADAR, oriundos da compensação ambiental de acordo com o que dispõe o art. 10º da Instrução Normativa 24, de 31 de março de 2011 e conforme o que estabelece o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002. **DELIBEROU**, por unanimidade, aprovar na íntegra a proposta apresentada do **PADAR 2011**. Presidiu a reunião o Sr. Nilton Reis Batista Júnior. Votaram os membros Lélia Barbosa de Souza Sá, Antonio Queiroz Barreto, Leider Alves de Oliveira, Mariana Munhoz da Mota, Paulo César Magalhães Fonseca.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente da CCA